



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 35, de 30 de agosto de 2024.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre Ações de Prevenção e Combate aos incêndios , que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

A – Se existe a possibilidade de o Executivo Municipal tome providencias de forma imediata ações de palestras e panfletos educativos aos moradores em geral e da zona rural com o foco em prevenção e combate aos incêndios.

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br
Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folelore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com a população alegriense.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública.

Nesse caso, requeremos informações sobre a possibilidade da Prefeitura, por meio de seus setores competentes, desenvolver ações tais como distribuição de panfletos educativos, palestras, ofertas de cursos à população em geral, e de modo especial aos moradores a zona rural com foco em prevenção e combate aos incêndios de desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Certo de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 30 de agosto de 2024.

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br
Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

Kênia Vieira Naves da Silva

Vereadora

Thiago Neves Ribeiro

Vereador

José Aparecido da Silveira

Vereador

Claudio Luiz Carvalho

Vereador

João Bosco Maia

Vereador

**Aprovação em Discussão
e Votação Única**

07/08/2024

ENCAMINHE-SE

EM 07/08/2024

PRÉSIDENTE